

REGULAMENTO DO INTENSIVO PREPARATÓRIO PARA O ENEM 2020

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS - FEMM, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2.765, Bairro Santo Antônio, Sete Lagoas, Minas Gerais, CEP 35.700-242, torna público o ***Regulamento do Intensivo Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2020.***

1.0. DO INTENSIVO PREPARATÓRIO

1.1. O presente Regulamento, possui como objeto principal o Intensivo Preparatório para o ENEM/2020, especificamente nas matérias de Matemática e Redação, sendo que o intensivo será ministrado na plataforma Moodle, com conteúdo inserido do Blog do ENEM (<https://blogdoenem.com.br/>) e tutoria no UNIFEMM Virtual pelos professores da Instituição.

2.0. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Intensivo Preparatório do ENEM/2020, os estudantes que concluíram o ensino médio e os que ainda estão cursando. O objetivo é testar os conhecimentos em caráter preparatório para a prova do ENEM/2020, a ser aplicada pelo MEC/INEP.

3.0. DA INSCRIÇÃO

3.1. O participante deverá efetuar sua inscrição pela internet, no endereço eletrônico <https://www.unifemm.edu.br/enem> e proceder ao preenchimento das informações solicitadas no formulário *on-line*.

3.2. As inscrições para participação no Intensivo Preparatório do ENEM/2020, serão gratuitas e estarão abertas no endereço eletrônico acima descrito, por período indeterminado.

3.3. Para aqueles que se inscreverem até 11/12/2020, as atividades serão corrigidas e poderão concorrer aos descontos ofertados, conforme os itens 6.2 e 6.3 deste regulamento.

3.4. Inscrições realizadas fora do prazo definido para as aulas *on-line*, de 23/11/2020 a 18/12/2020, não gozarão da correção da redação, da prova de matemática e, consequentemente, da concorrência ao desconto estipulado nos itens 6.2 e 6.3 deste regulamento.

4.0. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 400 (quatrocentos) vagas, com prioridade para os alunos do Colégio UNIFEMM.

5.0 DO USO DOS DADOS PESSOAIS

5.1 O inscrito autoriza o UNIFEMM a tomar decisões referentes ao tratamento dos seguintes dados pessoais:

- Nome completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail.

5.2 O inscrito desde já consente e concorda que o UNIFEMM, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

5.3 O Inscrito autoriza o UNIFEMM tratar os dados inseridos por ele (a), com a intenção de divulgação dos serviços ofertados pela mesma, como por exemplo, serviços educacionais de ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação e mestrado.

6.0 DOS BÔNUS DA PARTICIPAÇÃO

6.1. O inscrito terá o direito a 01 (uma) correção da redação pelos professores do UNIFEMM.

6.2. Ganharão 10% (dez por cento) de desconto nas mensalidades referentes ao primeiro semestre dos cursos de graduação EAD ofertados pelo UNIFEMM, os inscritos que redigirem as 03 (três) melhores redações.

6.3 Ganharão 10% (dez por cento) de desconto nas mensalidades referentes ao primeiro semestre dos cursos de graduação EAD ofertados pelo UNIFEMM, os inscritos que obtiverem os 03 (três) melhores resultados na matéria de matemática.

6.4 O bônus promocional, referente aos descontos ofertados nos itens 6.2 e 6.3, apenas terão validade para as matrículas realizadas no primeiro semestre do ano letivo de 2021, não se estendendo para a próxima semestralidade, nem mesmo para toda a graduação.

6.5 O bônus promocional, referente aos descontos ofertados nos itens 6.2 e 6.3, podem ser cumulativos desde que atendidos os termos da Política de Descontos vigente da Instituição

7.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2. O UNIFEMM, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, bem como realizar alterações em datas, mediante comunicação pública no site <https://www.unifemm.edu.br/portarias-e-editais>.

7.3. A inscrição do participante no Intensivo Preparatório do ENEM/2020, implicará na aceitação das normas contidas neste regulamento e nos comunicados posteriormente divulgados.

7.4. É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos; alteração no Regulamento e comunicados, referentes ao Intensivo Preparatório do ENEM/2020, divulgados via internet, no endereço eletrônico.: <https://www.unifemm.edu.br/portarias-e-editais>.

7.5. Os contemplados com o bônus promocional autorizam, desde já, a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para utilização em fotos, cartazes, filmes, sites, “spots” e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio.

7.6. O UNIFEMM poderá, a seu critério, interromper, suspender ou cancelar o Intensivo Preparatório do ENEM/2020 e o bônus promocional. Neste caso, a Instituição realizará a divulgação da informação no site, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes e/ou aos eventuais terceiros prejudicados, nem mesmos será considerado quebra da legítima expectativa.

7.6 O presente Regulamento poderá ser alterado e o Intensivo Preparatório do ENEM/2020, suspenso ou cancelado, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do UNIFEMM e que comprometa a realização do mesmo, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

7.7. Havendo interrupção, suspensão ou cancelamento do Intensivo Preparatório do ENEM/2020, ou da publicação do ganhador devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do internauta ou do UNIFEMM, por decisão da mesma ou em razão de caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do e/ou aos eventuais terceiros prejudicados.

7.8. O UNIFEMM envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao Intensivo Preparatório do ENEM/2020, tão logo haja a regularização do sistema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade de recuperação de dados.

7.9. A participação no Intensivo Preparatório do ENEM/2020 acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.10. Não serão aceitos recursos frente a escolha dos vencedores dos bônus promocionais, cabendo ao UNIFEMM a metodologia de avaliação e correção das redações.

7.11. Eventuais dúvidas, divergências omissões ou situações não previstas

neste regulamento serão julgadas e decididas pelo UNIFEMM, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

Sete Lagoas, 18 de novembro de 2020.

**UNIFEMM - Centro
Universitário de Sete Lagoas**